

PORTARIA Nº 0839/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em especial no art. 11, incisos I, IX e XXXVI e no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no art. 5º, inciso II, alínea a, e considerando deliberado no procedimento nº 4462/2021;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho para elaboração de estudo técnico preliminar para viabilizar futura contratação de Sistema Integrado de Gestão de Recursos Públicos (SIGRP) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e DESIGNAR para integrá-lo os servidores:

- AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS (Coordenadoria Administrativa Sistêmica)
- ANA CECILIA BICUDO SALOMÃO (Conselho Superior)
- ARTHUR COSTA DIAS (Coordenadoria de Gestão Funcional)
- ÉRICK ROCHA SAID (Coordenadoria de Aquisições e Contratos)
- EVALDO DUARTE DE BARROS (Assessoria Jurídica Sistêmica)
- FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA (Coordenadoria de Tecnologia de Informação)
- FERNANDO LOPES (Unidade de Inteligência e Segurança Institucional)
- FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES (Secretaria Executiva de Administração)
- JESSICA DUARTE MAFFINI (Coordenadoria de Gestão Funcional)
- JOÃO VÍTOR FERREIRA (Diretoria-Geral)
- PATRICIO ALVES COSTA (Unidade de Apoio a Gestão Estratégica)
- THEREZA CRISTINA SALES PERES (Coordenadoria de Aquisições e Contratos)
- TIAGO PALUDO (Coordenadoria de Tecnologia da Informação)
- VINICIUS MENDONÇA PACHECO (Diretoria-Geral)
- WESLLER THARSO OLIVEIRA DA SILVA (Coordenadoria Administrativa Sistêmica)

Art. 2º DESIGNAR o servidor JOÃO VITOR FERREIRA, Diretor-Geral, para presidir o grupo e o servidor VINICIUS MENDONÇA PACHECO, Analista Administrador, para secretariar a execução dos trabalhos.

Art. 3º O grupo deverá concluir seus trabalhos em 90 (noventa) dias, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado o prazo por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 0810/2021/DPG, publicada no D.O.E. nº 28.036 em 07 de julho de 2021.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

